

ATO N°  
00631/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00242/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar FABIO RICAS DE ARAUJO, R.G. nº 881978 - POLICIA MILITAR/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11/01/2023. ;

Leia-se:

resolve exonerar FABIO RICAS DE ARAUJO, R.G. nº 881978 - POLICIA MILITAR/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11/01/2023. .

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b293f7f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)